



Comitê de Meio Ambiente e Saneamento Básico - Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Rua Domênico Sônego Paço Municipal Marcos Rovaris, 542 - Santa Bárbara · Criciúma/SC · CEP 88804050
Contato: sinfat.meioambiente@criciuma.sc.gov.br · 4834458811

Dados do Requerimento 129775

Empreendedor

Nome: COLD TEC MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 09267903000108

Endereço Rua Antônio Verino dos Santos Galpão 1, 1223 - Santo Antônio · **CEP:** 88809400

Município: CRICIÚMA

Estado: SC

Empreendimento

COLD TEC MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA - 09267903000108

Endereço: Rua Antônio Verino dos Santos, 1223 - Santo Antônio · **CEP:** 88809400

Município: CRICIÚMA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 656438.0, Y 6826698.37

Requerimento

Atividade: 13.90.00 - MONTAGEM, REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS E ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS

Porte: -

Potencial Poluidor: P

Área útil geral 0.0084 (ha)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 4 - Atividades industriais

Solicitante: MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA (13434338000101)

Data de Solicitação: 09/08/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 056.001.849-56

Nome: GUILHERME SEMPREBOM MELLER

Formação Profissional: Engenheiro Ambiental

Número de Registro no Conselho Profissional: 092594-0

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10616027-8

Data de Emissão da ART: 03/08/2026

Data de Validade da ART: 03/08/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposos: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.